



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P051944182001

Data : 20/11/2018 **Hora** : 14:22:08

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0043350-80.2008.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 3A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

CIA EXCELCIOR DE SEGUROS

Localizador: DILIGÊNCIA ORDENADA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 00433508020088152001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAHIANNY MARQUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada de **RECIBO DE PAGAMENTO E OFÍCIO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 13 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB